

O gabinete do deputado federal Marcos Pollon despendeu R\$ 193.556,50 da Cota para Divulgação de Atividade Parlamentar (CDAP) — verba pública destinada exclusivamente à comunicação institucional dos parlamentares — em contratações realizadas com duas empresas individuais: 64.065.232 GIOVANA DOS SANTOS BURNIER (CNPJ 64.065.232/0001-00) e 54.605.923 RICARDO DE SOUZA KRAMER (CNPJ 54.605.923/0001-04).

Todos os pagamentos estão registrados no Portal de Transparência da Câmara dos Deputados. A análise dos dados revela um padrão que levanta sérios questionamentos sobre a proporcionalidade dos valores contratados, a ausência de critérios competitivos na escolha dos fornecedores e a existência de vínculos entre as empresas beneficiadas.

NFS-e		DANFSe v1.0		Documento Auxiliar da NFS-e	
<p>Chave de Acesso da NFS-e: 500270422546059230001040000000000015524116111664852</p> <p>Número da NFS-e: 155 Competência da NFS-e: 04/11/2024 Data e Hora da emissão da NFS-e: 04/11/2024 10:41:35</p> <p>Número da DPS: 159 Série da DPS: 900 Data e Hora da emissão da DPS: 04/11/2024 10:41:35</p> <p>A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e</p>					
EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço Nome / Nome Empresarial Endereço Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		CNPJ / CPF / NIF 54.605.923/0001-04 64.065.232/RICARDO DE SOUZA KRAMER DAS MARGARIDAS, 128, JARDIM JOCKEY CLUB Campo Grande - MS 79060-590 Regime de Apuração Tributária pelo SN		Inscrição Municipal Telefone (67) 9177-2525 E-mail RICARDOKRAMER@HOTMAIL.COM Município Campo Grande - MS CEP 79060-590	
TOMADOR DO SERVIÇO Nome / Nome Empresarial Endereço R. MARLENE, 366, BAIRRO MONTE CARLO		CNPJ / CPF / NIF 710.360.911-04 MARCOS SBOROWSKI POLLON nara.daru@camara.lg.br Município Campo Grande - MS CEP 79022-030		Inscrição Municipal Telefone (67) 98100-2222 E-mail nara.daru@camara.lg.br Município Campo Grande - MS CEP 79022-030	
INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e					
SERVIÇO PRESTADO Código de Tributação Nacional 13.05.01 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráf. Código de Tributação Municipal - Local de Prestação Campo Grande - MS País de Prestação - Descrição do Serviço REFERENTE A PRODUÇÃO DE PRODUTOS DE USO PUBLICITÁRIO NA DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES PARLAMENTAR DO DEPUTADO FEDERAL MARCOS POLLON NO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2024. 79 UNIDADES 21X30CM VALOR UNITÁRIO: R\$ 107,04 VALOR TOTAL: R\$ 8.456,50 NOTA QUITADA					
TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL Tributação do ISSQN Operação Tributável Tipo de Imunidade Valor do Serviço R\$ 8.456,50 BC ISSQN - País Resultado da Prestação do Serviço Município de Incidência do ISSQN Campo Grande - MS Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não Número Processo Suspensão - Desconto Incondicionado Total Deduções/Reduções - Alíquota Aplicada Retenção do ISSQN Não Retido Regime Especial de Tributação Nenhum Benefício Municipal - Cálculo do BM - ISSQN Apurado -					
TRIBUTAÇÃO FEDERAL IRRF - CP CSLL - COFINS Retenção do PIS/COFINS - TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -					

NFS-e		DANFSe v1.0		Documento Auxiliar da NFS-e	
<p>Chave de Acesso da NFS-e: 50027042254605923000100000000000004026034559753924</p> <p>Número da NFS-e: 49 Competência da NFS-e: 16/03/2026 Data e Hora da emissão da NFS-e: 16/03/2026 11:12:48</p> <p>Número da DPS: 9 Série da DPS: 70000 Data e Hora da emissão da DPS: 16/03/2026 11:12:48</p> <p>A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e</p>					
EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço Nome / Nome Empresarial Endereço Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		CNPJ / CPF / NIF 64.065.232/0001-00 64.065.232/GIOVANA DOS SANTOS BURNIER DAS MARGARIDAS, 128, JARDIM JOCKEY CLUB Campo Grande - MS 79060-590 Regime de Apuração Tributária pelo SN		Inscrição Municipal Telefone (67) 9982-2501 E-mail CONTATO@BERTHOBASIL.COM.BR Município Campo Grande - MS CEP 79060-590	
TOMADOR DO SERVIÇO Nome / Nome Empresarial Endereço RUA SANTA BARBARA, 1055, MONTE CASTELO		CNPJ / CPF / NIF 710.360.911-04 MARCOS SBOROWSKI POLLON Município Campo Grande - MS CEP 79022-490		Inscrição Municipal Telefone - E-mail - Município Campo Grande - MS CEP 79022-490	
INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e					
SERVIÇO PRESTADO Código de Tributação Nacional 13.05.01 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráf. Código de Tributação Municipal - Local de Prestação Campo Grande - MS País de Prestação - Descrição do Serviço REFERENTE A PRODUÇÃO DE PRODUTOS DE USO PUBLICITÁRIO NA DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES PARLAMENTAR DO DEPUTADO FEDERAL MARCOS POLLON NO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2026. 10.000 UNIDADES FOLDERS IMPRESSO EM PAPEL COUCHE 115GR COM DUAS DOBRAS 21X30CM VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,35 VALOR TOTAL: R\$ 33.500,00 NOTA QUITADA					
TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL Tributação do ISSQN Operação Tributável Tipo de Imunidade Valor do Serviço R\$ 33.500,00 BC ISSQN - País Resultado da Prestação do Serviço Município de Incidência do ISSQN Campo Grande - MS Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não Número Processo Suspensão - Desconto Incondicionado Total Deduções/Reduções - Alíquota Aplicada Retenção do ISSQN Não Retido Regime Especial de Tributação Nenhum Benefício Municipal - Cálculo do BM - ISSQN Apurado -					
TRIBUTAÇÃO FEDERAL IRRF - Contribuição Previdenciária - Retida Contribuições Sociais - Retidas Descrição Contrib. Sociais - Retidas					

Em outubro de 2024, o gabinete utilizou verba da CDAP para a aquisição de 79 "materiais gráficos" de formato 21x30 cm, sem especificação clara do produto, ao custo unitário de R\$ 107,04 — totalizando R\$ 8.456,16 (79 x R\$ 107,04). O valor unitário declarado é notavelmente discrepante para um simples material gráfico impresso nesse formato.

Em outubro e dezembro de 2024, o parlamentar direcionou verba da mesma cota para a impressão de 9.000 UNIDADES 30X21CM PAPEL COUCHÊ 170g 4X4 COM DUAS DOBRAS, ao custo declarado de R\$ 3,50 por unidade.

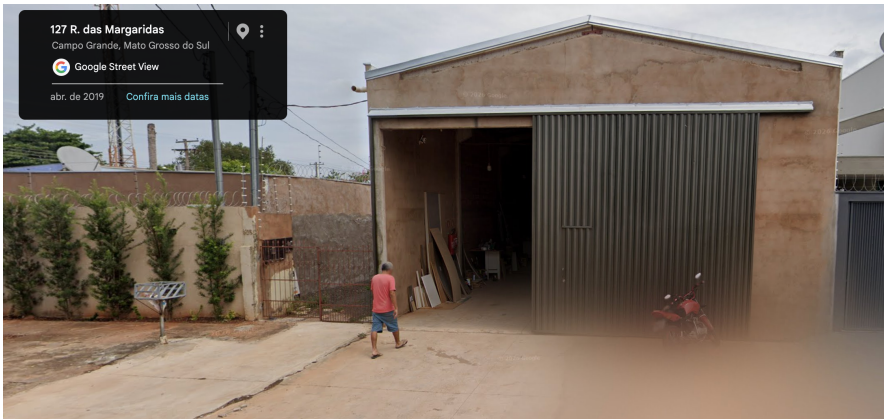
Em outubro e dezembro de 2024, o parlamentar direcionou verbas da mesma cota para a impressão de 9.000 unidades de folders 30×21 cm, em papel couchê 170g, impressão 4×4 com duas dobras, ao custo declarado de R\$ 3,50 por unidade — totalizando R\$ 31.500,00 (9.000 × R\$ 3,50). Em outubro e novembro de 2025, contratou material gráfico de especificação idêntica no mesmo formato 21×30 cm, ao custo de R\$ 3,00 por unidade. Todas essas contratações foram realizadas com a empresa de Ricardo de Souza Kramer (CNPJ 54.605.923/0001-04).

De forma peculiar, a partir de dezembro de 2025 o fornecedor passou a ser a empresa de Giovana dos Santos Burnier (CNPJ 64.065.232/0001-00) — sediada no mesmo endereço da empresa de Ricardo —, que prestou serviços em dezembro de 2025 e nos meses de março e abril de 2026, com a produção de 16.000 unidades em papel couchê 115g, duas dobras, formato 21×30 cm, ao valor unitário de R\$ 3,35 — totalizando R\$ 53.600,00 (16.000 × R\$ 3,35).

Para efeito de comparação, orçamentos obtidos em plataformas comerciais de gráficas online — para especificações equivalentes — apontam valores expressivamente menores. A pesquisa identificou o valor unitário de R\$ 0,46 para a impressão de 2.000 unidades no site 360imprimir.com.br e de R\$ 1,11 por unidade para o mesmo volume no site printi.com.br. A média aritmética dessas duas referências de mercado resulta em R\$ 0,785 por unidade ($R\$ 0,46 + R\$ 1,11 = R\$ 1,57 \div 2 = R\$ 0,785$).

Adotando essa média de mercado de R\$ 0,785 por unidade, o custo esperado para as 25.000 unidades de folders identificadas nos contratos (9.000 unidades contratadas com Ricardo de Souza Kramer + 16.000 unidades contratadas com Giovana dos Santos Burnier) seria de R\$ 19.625,00 (25.000 × R\$ 0,785). O valor efetivamente pago por esses mesmos itens foi de R\$ 85.100,00 (R\$ 31.500,00 + R\$ 53.600,00), o que representa um sobrepreço de R\$ 65.475,00 — equivalente a aproximadamente 334% acima do preço de mercado para o mesmo produto [$(R\$ 85.100,00 - R\$ 19.625,00) \div R\$ 19.625,00 \times 100 = 333,7\%$].

Ademais, a verificação do endereço constante nas notas fiscais emitidas pelas empresas contratadas revela que o local indicado corresponde a um galpão — estrutura incompatível com a atividade de prestação de serviços gráficos de alta precisão para a qual as empresas foram remuneradas com recursos públicos.



A situação torna-se ainda mais suspeita ao se constatar que o e-mail indicado nas notas fiscais emitidas pela empresa de Giovana dos Santos Burnier é CONTATO@BERTHOBRASIL.COM.BR. A empresa Bertho Brasil, cuja razão social é Carlos Lucio Duarte Kramer, foi fundada em 21/09/2016, está cadastrada na plataforma Solutudo no segmento de Painéis Eletrônicos sob o CNPJ 26.215.851/0001-45 — atividade completamente distinta de serviços gráficos — e possui registro no exato mesmo endereço das duas empresas contratadas pelo gabinete do deputado Marcos Pollon. A coincidência de endereço entre três pessoas jurídicas distintas, aliada ao uso do e-mail de uma delas nas notas fiscais de outra, aponta para uma possível interposição fraudulenta de pessoas para dissimular o real beneficiário dos recursos públicos., e a empresa bertho brasil tem como razão social Carlos Lucio Duarte Kramer foi fundada em 21/09/2016 e está cadastrada na Solutudo no segmento de Painéis Eletrônicos com o CNPJ 26.215.851/0001-45, e tem como endereço exatamente o mesmo local das 2 empresas.

Os dados analisados evidenciam um conjunto de irregularidades que, consideradas em seu conjunto, revelam um possível esquema de superfaturamento e direcionamento indevido de recursos públicos da Cota para Divulgação de Atividade Parlamentar (CDAP).

São os seguintes os elementos que sustentam essa conclusão:

Sobrepço demonstrado: os 25.000 folders contratados pelo gabinete do deputado Marcos Pollon foram pagos ao custo médio de R\$ 3,41 por unidade, enquanto o preço de mercado para produto equivalente — apurado em plataformas comerciais de referência — situa-se em torno de R\$ 0,785 por unidade. Isso representa um custo pago de R\$ 85.100,00 contra um valor de mercado estimado de R\$ 19.625,00, configurando um sobrepreço de R\$ 65.475,00, ou seja, 333,7% acima do valor praticado pelo mercado.

Irregularidade nos materiais de outubro de 2024: os 79 itens descritos como "materiais gráficos" foram pagos a R\$ 107,04 a unidade (total de R\$ 8.456,16), valor completamente incompatível com qualquer referência de mercado para impressões no formato 21x30 cm.

Substituição de fornecedor com manutenção do mesmo endereço: a mudança do fornecedor — da empresa de Ricardo de Souza Kramer para a empresa de Giovana dos Santos Burnier — não alterou o local de prestação dos serviços, sugerindo que ambas as

empresas operam de forma integrada ou são controladas pelos mesmos agentes econômicos.

Triangulação com terceira empresa: o uso do e-mail corporativo da empresa Bertho Brasil (CNPJ 26.215.851/0001-45, razão social Carlos Lucio Duarte Kramer) nas notas fiscais emitidas pela empresa de Giovana dos Santos Burnier, aliado ao fato de que as três empresas compartilham o mesmo endereço, indica a existência de uma estrutura empresarial simulada destinada a dissimular o real destinatário dos recursos públicos.

Incompatibilidade estrutural: o endereço declarado pelas empresas corresponde a um galpão, ambiente estruturalmente inadequado para a prestação de serviços gráficos profissionais.